



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2017.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2017. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo primeiro-secretário vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra, Sônia Cristina Jacon Gabau e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. O Presidente lembrou que em sessões extraordinárias o tempo é dedicado a Ordem do Dia e informou que a Ata da Quarta (4^a) Sessão Extraordinária de 2017 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais, inclusive por meio de cópias e que não houve pedido de impugnação. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Então o Presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada pelo Prefeito Municipal para apreciação de um projeto de lei, sendo: Projeto de Lei nº 24, de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2017. Então foi feita a leitura do Projeto de Lei e a apresentação do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida o Senhor Presidente perguntou aos vereadores que algum deles apresentaria emenda ao projeto. Todos responderam negativamente. Então o Projeto de Lei nº 24, de 2017 foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, foi o Projeto de Lei nº 24, de 2017, aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou o resultado e solicitou a confecção do Autógrafo. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente comunicou que a Câmara está em recesso e que a próxima sessão ordinária será em 14 de agosto. Em seguida declarou encerrada a sessão, solicitou a leitura da Bíblia Sagrada e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela Mesa Diretora desta Casa e por mim, _____, vereador Diego Delmore Moreno, Primeiro-secretário. Sala das Sessões, em 26 de julho de 2017.

LEANDRO DE PAULA
Presidente

DIEGO DELMORE MORENO
Primeiro-secretário

WESLEY BARBOSA
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Segundo-secretário